



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 6820, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Delega competências ao Diretor da
Faculdade de Odontologia – FO/CCS

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a Professora MARCIA GRILLO CABRAL, Matrícula Siape nº 6366630, ocupante do cargo de Direção da Faculdade de Odontologia – FO/CCS, CD-4, conforme Portaria nº 6209 de 05/07/2018, e, na sua ausência, a Professora Amara Eulália Chagas Santos, matrícula siape nº 03645101, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Denise Nascimento
ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

Profª Denise Nascimento
Vice - Reitora
Siape: 1097628

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRI nº 30
Data: 26 / 07 / 2018

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 140
Data: 23 / 07 / 2018
Seção 2, Pág. 33